



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI/RJ

Processo nº 952/2024

Rubrica _____ Fls.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO N° 953/2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS PARA PACIENTES ATÉ 300 KG E PEDIÁTRICAS PARA PACIENTES ATÉ 15 KG, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Itaboraí/RJ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que dispõe o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 c/c VI do artigo 13 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, **CONSIDERANDO**, haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS PARA PACIENTES ATÉ 300 KG E PEDIÁTRICAS PARA PACIENTES ATÉ 15 KG, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, tudo conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constantes dos anexos do edital, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, do presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90034/2024, em favor das empresas vencedoras, a seguir.

FORNECEDORES DECLARADOS VENCEDORES:

- 1. PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ N° 45.827.291/0001-24, valor total adjudicado R\$ 35.689,57 (Trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), referente ao item 01.**

**Extrato de Termo de Homologação de Licitação:**

PROCESSO N° 953/2024. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS PARA PACIENTES ATÉ 300 KG E PEDIÁTRICAS PARA PACIENTES ATÉ 15 KG, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Itaboraí/RJ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que dispõe o inciso XXII do art. 4º, da Lei n° 10.520/2002 c/c VI do artigo 13 do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, CONSIDERANDO, haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS PARA PACIENTES ATÉ 300 KG E PEDIÁTRICAS PARA PACIENTES ATÉ 15 KG, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, do presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n° 90034/2024, em favor daS empresSa vencedoras, a seguir.

FORNECEDORES DECLARADOS VENCEDORES:

1 - PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – CNPJ N° 45.827.291/0001-24, valor total adjudicado R\$ 35.689,57 (Trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), referente ao item 01.

2 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA – CNPJ N° 36.999.842/0001-46, valor total adjudicado R\$ 26.384,80 (Vinte e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), referente ao item 02.

Perfazendo o valor total de R\$ 62.074,37 (Sessenta e dois mil, setenta e quatro reais e trinta e sete centavos) conforme ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90034/2024, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste termo homologatório.

Registre-se, publique-se e intime-se. Itaboraí, 22 de outubro de 2024. HEDIO JACY JANDRE MATARUNA - Secretário Municipal de Saúde - Matrícula: 51.787

Ato de Homologação e Adjucação:

Processo n° 4339/2023. Homologo o resultado da Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO

NICO n° 90038/2024 e autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue, adjudico as empresas: J. MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), BENÍCIO PNEUS LTDA, no valor de R\$ 42.602,00 (Quarenta e dois mil, seiscentos e dois reais). Em, 17 de outubro de 2024. MARIANY BALDOW - Presidente Fundo Municipal de Assistência Social - Ordenador de Despesas - Matrícula n° 47.950

Comunicado de Intenção de Registro de Preço:**Comunicado de intenção de registro de preços IRP N° 013 – FMAS**

1. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL realizará procedimento licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços objetivando a contratação de Aquisição de mobiliário e diversos materiais para atender os equipamentos ligados ao Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos da legislação vigente, especialmente, a Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 003/2024 e conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (TR).

2. O processo licitatório será conduzido pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

3. A estratégia da contratação, execução e gestão do serviço a ser contratado estão especificadas na minuta do Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP), os quais serão disponibilizados por meio do e-mail: fundo.social@itaborai.rj.gov.br.

4. Os valores unitários registrados nesta IRP e indicados no TR são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital.

5. A participação nesta IRP deverá observar as seguintes condições:

a) poderão participar desta IRP os órgãos e/ou entidades da administração pública municipal direta, indireta, autárquica e fundacional com unidades localizadas no Município de Itaboraí; b) o período de manifestação, bem como encaminhamento da demanda ao e-mail correspondente do órgão gerenciador é de 8 (oito) dias úteis contados da data de publicação desta Comunicação de IRP;

c) a quantidade e o tipo de evento a ser informada deve corresponder aos números previstos para a duração total do contrato;

d) não serão aceitas demandas encaminhadas após o prazo de 8 (oito) dias úteis contados da publicidade desta IRP;

e) Deverão ser disponibilizados pelos interes-

sados: versões preliminares do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e do Termo de Referência.

6. Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas devem ser enviadas para o endereço eletrônico: e-mail: fundo.social@itaborai.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EQUIPE DE PLANEJAMENTO SEMDS, conforme Resolução n° 001/2024 – SEMDS.

Mariany Baldow - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. - Matrícula 47.950

Ordem de Início dos Serviços:

Processo: 240/2024. Licitação: Concorrência Eletrônica n.º 002/2024 - PMI. Objeto: Execução de obras de microdrenagem e macrodrenagem, pavimentação e sinalização, em ruas do Bairro Esperança (Reta) – Itaboraí/RJ. Prazo: A execução dos serviços será de 12 (doze) meses. Valor da Contratação: R\$ 20.079.998,31 (vinte milhões, setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos). Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura do CONTRATO SEMSERP N.º 38/2024, datado de 12/09/2024, atendendo às exigências legais, fica AUTORIZADA a empresa ENGENBIO ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA a iniciar a execução dos serviços, objeto do contrato. Itaboraí, 16 de outubro de 2024. Marcelo Delaroli - Prefeito - Matr. 44.713; Diogo Sperling dos Santos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Matr. 44.736; Vinícius Monteiro Veloso - Fiscal Titular - Matr. 54.647; Engebio - Engenharia do Meio Ambiente Ltda - CNPJ:01.792.153/0001-81

Termo de Tornar Sem Efeito:

Processo n.º 240/2024. Publicação: Diário Oficial do Município Edição n.º 199, Ano VI em 10/10/2024. Objeto: Execução de obras de microdrenagem e macrodrenagem, pavimentação e sinalização, em ruas do Bairro Esperança (Reta) – Itaboraí/RJ. Considerando a necessidade de envio da documentação de licitação à AGERIO (Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro), TORNO SEM EFEITO A ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS referente aos Contratos SEMSERP n.º 38/2024, publicado em 10 de outubro de 2024. Assim, a publicação citada, perde seus efeitos legais para os devidos fins de direito. Itaboraí, 16 de outubro de 2024. Diogo Sperling dos Santos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Matr. 44.736 -

IDOSOS

A negligência é a forma de violência mais presente no Brasil, mas existem muitas outras:

FÍSICA
SEXUAL
EMOCIONAL
PSICOLÓGICA
ABANDONO
FINANCEIRA
MEDICAMENTOSA

DISQUE 100 E DENUNCIE!